

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
PALÁCIO JUSCELINO RODRIGUES REBOUÇAS

PROJETO DE LEI

Nº 037 / 2021

Denomina de: Rua Maria do Carmo Lima dos Santos, a rua projetada "D" no Loteamento Praia de Icaray, que inicia se na beira mar e termina a 500 metros do mesmo Loteamento, em Gado Bravo, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
A COMISSÃO DA JUST. ERED.
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 05/10/2021
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

SECRETARIA
RECEBIDO EM 05/10/21
ÀS 11:00 HRS
POR [Assinatura]

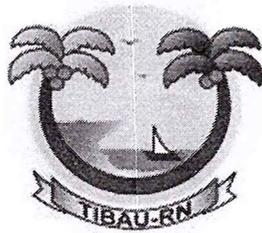
[Assinatura]
Luíz Nildo de Souza
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
A COMISSÃO DA _____
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 1/120
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE SESSÕES EM 05/10/21
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

APROVADO EM 20 DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE SESSÕES EM 05/10/21
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

CNPJ: 01.653.697/0001-25 - Rua da Lagosta, 68 - centro -
Tibau-RN - cep. 59678-000 - (84) 3326-2353
e-mail: cmtibau@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Gabinete do Vereador**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2021.

Denomina de: Rua Maria do Carmo Lima dos Santos, a rua projetada "D" no Loteamento Praia de Icaray, que inicia se na beira mar e termina a 500 metros do mesmo Loteamento, em Gado Bravo, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIBAU-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Maria do Carmo Lima dos Santos, a rua projetada "D" no Loteamento Praia de Icaray, que inicia se na beira mar e termina a 500 metros do mesmo Loteamento, em Gado Bravo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

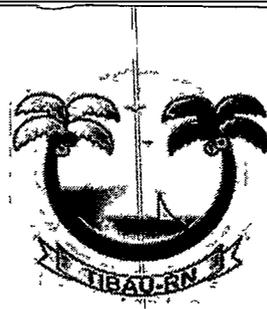
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau-RN, 05 de outubro de 2021.

**Luiz Nildo de Souza
- Vereador Autor -**

Justificativa em Plenário:

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Gabinete do Vereador

JUSTIFICATIVA

MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS, filha de Amélia Isaura de Moraes e Honorato Bento de Lima (falecidos), nasceu na cidade de Apodi-Rn, no dia 01 de Outubro de 1930, onde viveu toda a sua infância no Sítio Santa Rosa Município de Apodi-Rn e sua adolescência no Sítio Ponta d'água Município da cidade de Apodi-Rn. Casou-se com Eduardo Araújo dos Santos com quem teve 09 filhos: Francisco Araújo, Maria da Saúde, Miguel Araújo, Francisca Araújo, Luzimar Araújo, Maria José, José Araújo, Manoel Araújo, Antônia Aparecida. Dessa união também teve 26 netos: Flavia, Fabiola, Fábio, Eduardo Neto, Elizângela, Edgard, Elidiane, Rafaella, Camila, Renata, Josélia, Juliana, Jamilla, Jamielle, Luciano, Lucivan, Lucivânia, Allyson, Arycia, Maxwell, Manoel filho, Joãoilson, Jessica, Jussara, Larissa, Willyson e 24 Bisnetos: Augusto, Micaella, Valéria, Arielle, Lisaine, Andressa, Adriel, Ellen, Emilly, Ester, Eloá, Ricardo Neto, Maria Alyce, Maria Luiza, Maria Alice, Julia Amélia, Alane, Vitória, Heitor, Sofia, Lara, Cecília, Laura, Arthur. No ano 1974, veio morar no Sítio Riacho Grande Município de Mossoró-Rn, com parte de sua família em busca de uma vida melhor, onde foi conquistado muitas coisas. Fez um grande círculo de amizade foi muito querida por todos. Dia 13 de Junho de 2008 deu entrada no Hospital Regional Tarcísio Maia vítima de um AVC, Passou 03 dias internada na UTI deste hospital, vindo a óbito dia 16 de Junho de 2008.

Rua da Lagosta, 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25